

**EDITAL CPSE 6/2020**

**DISPÕE SOBRE ARGUIÇÃO FINAL REFERENTE À  
TESE DE DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-  
GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO  
DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Em atendimento à solicitação da aluna SILVIA IUAN LOZZA, RA 002201600986, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Arguição Final referente à tese de Doutorado “Protagonismo Docente: Mediação Dialógica e (Re)Configuração do Trabalho a Partir da Clínica da Atividade” será realizada no dia 14 de fevereiro de 2020, às 9h, na sala NDE, do Prédio IV do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF.

**Art. 2º** A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- I. Daniela Dias dos Anjos (Orientadora)
- II. Adair Mendes Nacarato
- III. Ermelinda Maria Barricelli
- IV. Flavia Fazon (participação por videoconferência)
- V. Luzia Bueno
- VI. Siderlene Muniz Oliveira (participação por videoconferência)

**Parágrafo único.** Serão designados como Suplentes:

- I. Flávia Cristina Oliveira Murbach de Barros
- II. Milena Moretto

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 22 de janeiro de 2020.

Ana Paula de Freitas  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Educação**